

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo		
141/2023		69.454/2023-00		
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ		
MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		14.135.233/0001-06		
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)		
O MESMO				
7. Localização da propriedade		8. CEP		
RUA CARLOS DE CAMPOS, 38				
9. Área		10. Bairro		
☐ Continental ☒ Insular		PONTA DA PRAIA		
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento		
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO - ÁRVORE CÁIDA COM VENDAVAL		P-ZOI		
13. Justificativa				
AUXILIO A COPAISA - RECOLHER ARVORE CÁIDA				
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica		
16. Documentos relacionados				
Tipo	Número	Data de emissão		
CHACARÁ KANTÃO	Paulo Rogério Santanna			
18. Autorização para manejo de árvore isolada				
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)
Supressão	ficus	1		
Total em unidades		1	----	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal				
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha
Total em (ha)				
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.			
11/11/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES	
				Data de Validade
				03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
141/2023	69.454/2023-00

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 1 (uma) muda de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias; Apresentar local de plantio.
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

Data de expedição O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

11/11/2023

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MESES